



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CINRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: MAIO/2021

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **CASA AMPARO**– Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Ambos os sexos

Número de inscritos: **08 pessoas atendidas**

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 20 pessoas

Valor recebido correspondente ao mês: R\$ 4.166,66

Data do recebimento 14/05 Origem do repasse: **ESTADUAL**

Responsáveis pela elaboração do relatório: Josieli Fernanda Ferraz de Assis (Psicóloga)

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade das SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua com vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, a benefícios assistenciais e a reinserção social.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Adequar o serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua no período em que perdurar a pandemia da Covid-19 para o acolhimento na Casa Amparo e reinserção social dos munícipes, de acordo com a avaliação da equipe técnica de referência.

Objetivos Específicos:

- Garantir um local isolado conforme orientações da OMS e demais autoridades de saúde, para os casos de inclusão no serviço;
- Manter as pessoas que estão acolhidas no momento em isolamento social, observando as recomendações da OMS e das autoridades locais;
- Garantir proteção integral;
- Encaminhar para tratamentos emergenciais, quando necessário;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia da COVID-19;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Oferecer kits de higiene e proteção necessários durante a pandemia;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário quando possível;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do acolhido.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Acolhimento Institucional, na Casa Amparo, garantir a prevenção e proteção de transmissibilidade da COVID-19 aos acolhidos, através do isolamento social para proteção individual e coletiva; os atendidos poderão ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêuticas (após quarentena), em ambulatórios e hospitais quando necessário e para o retorno ao convívio familiar, quando possível.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

Os Acolhidos participam de várias atividades durante o mês, dentre elas:

- Atendimento psicológico individual e em grupo, visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social e de desenvolvimento pessoal;
- Orientações sobre Higiene pessoal;
- Trabalhos Terapêuticos visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades interpessoais, tomada de consciência e reflexão;
- Monitoramentos diários para controle de pressão arterial e temperatura de acolhidos e funcionários;
- Atividades Laborais, com Hortaliças periodicamente no decorrer do mês;
 - 04/05 – Reunião equipe técnica e coordenador do projeto para estudo de casos;
 - 04/05 – Tarde recreativa com bingo;
 - 24/05 – Reunião equipe técnica para estudo de casos;
 - 24/05 – Entrega de agasalhos;
 - 27/05 – Café da tarde especial- Tarde da pizza;
- Aquisição de material de consumo para refeições.

Ações com os acolhidos:

- 10 Atendimentos psicológicos no mês;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 05 atendimentos multidisciplinares, para valorização das atividades de laborterapia, da autoestima, orientações de prevenção, higiene e saúde entre outros;
- 01 atendimento social na Casa Amparo para orientações sobre prevenção, traçar metas para autonomia; emissão de documentos faltantes; orientações/abrir conta no banco, referente processo de benefício no INSS, regras do projeto, acolhimentos, consultas médicas; medicamentos e triagens;
- 11 atendimentos psicossociais;
- 01 acolhido retomou estudos presenciais na Escola Mário Florence nas 2ª, 4ª e 6ª;
- 10 acompanhamentos nas agências Bancárias e/ou Lotéricas para receber benefício e resolver questões bancárias;
- 01 acompanhamento a acolhida na costureira para reinserção social seguindo os protocolos de prevenção da Covid-19;
- 02 acompanhamentos na barbearia e cabeleireira;
- 05 acompanhamentos no comércio local para pequenas compras de itens de uso pessoal;
- 01 acompanhamento a acolhidos em estabelecimentos do município para solicitar vaga de emprego;
- 18 contatos telefônicos/ chamadas de vídeo com familiares pelos acolhidos;
- 02 elaborações de currículo (cadastro site e encaminhamentos por e-mails);
- 06 atendimentos e orientações externas por demanda espontânea na Casa Amparo pela equipe técnica a ex acolhidos ou pessoas em situação de rua sobre o serviço, encaminhamentos, alimentação, cesta básica, e agendamentos de consultas médicas;
- 01 ex acolhido realizou visita no projeto seguindo protocolos de prevenção da Covid-19;
- 03 contatos telefônicos com Escola para acompanhamento das atividades de acolhido;
- 01 participação de acolhido em concurso público;
- 02 contato telefônico auto-escola para agendamento de aulas práticas;
- 02 contatos telefônicos com advogado para consulta de processo INSS;
- 01 contato de acolhido com restaurante para pedido de lanches;
- 01 contato com advogado para consulta de processo herança.

Ações de acompanhamento com os desacolhidos reinseridos na comunidade:

- 02 visitas a residência;
- 01 contato telefônico com proprietário da residência para melhorias;
- 04 fornecimentos de alimentos;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 01 Acompanhamento em agência bancária para realização de depósito de aluguel e solicitação de 2ª via de cartão;
- 01 Atendimento externo na Casa Amparo por demanda espontânea para escuta e orientações;
- 01 Acompanhamento a acolhidos em estabelecimentos do município para solicitar vaga de emprego;
- 01 Orientação sobre realização de ultrassom

Articulação com a rede:

Saúde/UBS/Hospital/Laboratórios

- 01 Acompanhamento a acolhido para receber a vacina/Covid-19;
- 01 Acompanhamento no centro Covid-19, com sintomas gripais;
- 01 Agendamento para Consulta UBS;
- 06 Consultas realizadas com clínico geral na UBS;
- 02 Idas ao hospital para entrega de roupas e assinar internação de acolhido naquela unidade;
- Múltiplos Contatos telefônicos da equipe técnica com a UBS referente, medicamentos, agendamento de consultas, exames e outros;
- Múltiplos contatos telefônicos com o Hospital local para notícias de acolhido internado, orientações após alta hospitalar;
- 04 Contatos telefônicos com drogarias para cotar preços e solicitar entrega de medicamentos de acolhidos;
- 01 Encaminhamento ao Centro odontológico (prótese) e 03 consultas para implantação;
- 01 Encaminhamento ao Pronto Socorro local a uma acolhida;
- 06 Retiradas de medicamentos, para acolhidos;
- 01 Retiradas de exames;
- 02 Realizações de exame médico;
- 01 Contato telefônico com EMADÉ para orientações referente uso de oxigênio por acolhido;
- 01 Alta Hospitalar;
- 01 Entrega de oxigênio para acolhido e orientações à equipe;
- 01 Reunião com médica e enfermeiro padrão Hospital para orientações de paciente psiquiátrica;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 01 Visita fisioterapeuta acompanhamento acolhido com uso de oxigênio e orientações para equipe.

Socioassistenciais:

DADS:

- 24/05 Reunião sobre isolamento e planejamento de ações;
- 01 Agendamento de reunião com Diretora;
- 02 Contatos telefônicos para informar alta hospitalar de acolhido (uso oxigênio) encaminhamento Lar de Velhice.

CAPS:

- 28/05 – Equipe técnica da unidade realizou atendimento com uma acolhida no projeto;
- Neste mês foi suspenso atividades de grupos terapêuticos em razão da alta contaminação da Covid-19;
- 04 Contatos telefônicos sobre vaga para C.T;
- 04 Entregas de medicamentos para acolhidos no decorrer do mês;
- 02 Retirada de guia para C.T. a ex acolhida;
- 01 Contato telefônico para solicitação de relatório psiquiátrico de acolhido;
- 01 Busca ativa em conjunto
- 01 Contato telefônico referente a processo de medicamento auto custo;
- Encaminhar documentação para processo de medicamento auto custo.

CRAS:

- 01 Contato telefônico sobre recadastramento de acolhidos no CADUNICO;

CREAS:

- Múltiplos contatos telefônicos;
- 01 Envio de relatórios por e-mail;
- 01 Contato telefônico referente encaminhamento de acolhido para Lar de Velhice;
- 01 Contato telefônico para informar alta hospitalar de acolhido (uso de oxigênio) referente encaminhamento Lar de Velhice;
- 01 Contato telefônico para discussão de caso para futuro desacolhimento;

LAR DE VELHICE MARIA DE SOUZA SPÍNOLA

- 01 Encaminhamento para acolhimento



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Ações com familiares:

- 04 Contatos telefônicos da equipe técnica a familiares de acolhidos;
- 04 Visitas de familiares a acolhidos, respeitando o protocolo de saúde para evitar proliferação do COVID-19;
- 01 Visita domiciliar solicitando apoio familiar para acolhido que teve alta hospitalar/ uso oxigênio;
- 01 Visita de acolhido a familiares, respeitando o protocolo de saúde para evitar proliferação do COVID-19.

Atividades Administrativas:

- 01 Solicitação para retirada de exame no departamento de transporte no Hospital Emilio Carlos;
- 01 Reunião com Vigilância Sanitária para adequação quarto isolamento;
- 02 Contato telefônico com Secretaria do Esporte para solicitar atividade física para acolhidos;
- 02 Contatos telefônicos com escolas profissionalizantes para cotação de cursos para acolhidos;
- 02 Contatos telefônicos para profissionais de arteterapia para cotação de oficinas para acolhidos;
- 01 Contato telefônico com engenheiro para curso aos acolhidos;
- 01 Contato telefônico no comércio local para solicitar brinde para bingo;

Ações/Comunidades Terapêuticas

- 01 Agendamento no Transporte para C.T.;
- 01 Encaminhamento para C.T.,
- 02 Contatos telefônicos com Comunidades Terapêuticas: Nova Vida, Jesus em Damasco

Ações da equipe com funcionários e coordenação da OSC:

- Contatos telefônicos com coordenadores, departamento financeiro do projeto referente assuntos diversos;
- 01 Contato telefônico para solicitação de compra de oxímetro para monitoramento de acolhido com uso de oxigênio;
- 03 Orientações aos cuidadores, referente organização dos quartos, regras da casa, medicações, uso do oxigênio, atendimentos de demanda espontânea;
- Foram servidas 366 (trezentos e sessenta e seis) refeições para os acolhidos no projeto Casa.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Psicólogo	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Motorista	CLT
01	Cozinheira	CLT
04	Cuidadores	CLT
01	Serviços Gerais	CLT

LISTA DOS MORADORES CASA AMPARO – MAIO 2021

Nº	Nome	Data da Entrada	Data de Nascimento	Idade	Data de Saída	MOTIVO
	CARMO DE MELO	23/02/2018	01/02/1950	71	10/05/2021	hospitaliza
1.	JOÃO DE SOUZA	24/05/2017	20/02/1953	68	ATIVO	
2.	PAULO BORGES DA SILVA	13/12/2019	20/05/1969	51	ATIVO	
3.	OSVALDO SIMÕES DE MOURA	22/12/2020	23/12/1974	46	ATIVO	
4.	JANAINA LAURA AP. DE FÁTIMA PAIVA	20/01/2021	12/07/1980	40	ATIVO	
5.	ENIVALDO COSTA	26/03/2021	30/06/1961	59	21/05/2021	rua
6.	MARIA COTRIM BRAS BORGES	12/04/2021	08/10/1971	49	ATIVO	
7.	CLEITON WILLIANS GOMES	05/05/2021	01/02/2002	19	ATIVO	
8.	CARMO DE MELLO	26/05/2021	01.02.1950	71	ATIVO	

TESTE/DIAGNOSTICO DETECÇÃO DA COVID-19

Nº	Nome	Local teste	Data do Exame	RESULTADO
1.	CARMO DE MELO	Hospital Santa Casa	10/05/2021	NEGATIVO

*Acolhido foi internado com sintomas respiratórios, porém foi diagnosticado com pneumonia e enfisema pulmonar.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

Pontos facilitadores: O trabalho realizado com os residentes teve boa adesão com o empenho da equipe, articulação com a rede e disponibilização de equipamentos de proteção individual para a equipe e atendidos;

Pontos dificultadores: O isolamento social por conta da pandemia dificultou as interações sociais, fortalecimento de vínculos familiares presenciais e estímulo da autonomia do público acolhido. Com isso, tem aumentado a demanda de acompanhamento e intervenção da equipe técnica direcionada a este contexto.

VIII – AVALIAÇÃO DA EQUIPE:

Nos atendimentos é possível verificar a ansiedade e angústias geradas pela pandemia de Covid-19 e o isolamento social dos acolhidos, os mesmos relatam necessidade de interação social e autonomia para suas atividades diárias, porém quando orientados referente aos cuidados necessários para evitar a transmissão do vírus COVID-19 demonstram compreensão. Apesar da situação apresentada os acolhidos têm demonstrado boa convivência entre si e entre a equipe profissional, já que esta vem se dedicando a criar recursos para atender as necessidades e garantir os direitos dos acolhidos de forma segura, buscando atividades que possam ser realizadas nas dependências da Casa, intensificando os contatos remotos com familiares e pessoas de referência, monitorando as visitas e saídas dos acolhidos para garantir o cumprimento dos protocolos de saúde. A equipe está priorizando o diálogo e a compreensão tem sido positiva.

A equipe técnica tem mantido uma frequência de diálogos e reflexões sobre o objetivo do serviço que se mostra muito necessário para um alinhamento de expectativas e determinação de uma linha de trabalho que cumpra o dever e demandas da política pública, ao mesmo tempo em que considera as singularidades dos acolhidos e suas demandas específicas.

Novo Horizonte, 02 de junho de 2021.

Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo
da Associação Teshuvá

Josieli Fernanda Ferraz de Assis
Psicóloga
CRP06/120434